

## 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Empresa: **ROCKET-TEC SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA-EPP**

Sede: Rua Aristóteles Caldeira, nº. 679 – Bairro Alto Barroca

Belo Horizonte - Minas Gerais – CEP: 30.430-410

CNPJ: 01.645.392/0001-09

Inscrição Estadual: 062.6636E8.00-74

Capital Social R\$ 15.000,00

**FABIANO BADIN TELLES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, natural de Teófilo Otoni/MG, nascido em 20/03/1965, residente e domiciliado na Rua Gama Cerqueira, nº. 10 apto 202 – Bairro Jardim América – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.460-360, portador da Carteira de Identidade nº M-3.731.515 expedida pela SSP/MG e CPF nº. 513.021.606-72 - filho de Antonio Pedro Telles da Silva e Josefina Badin Telles

**EMILIO GARRASTAZZU ARRUDA**, brasileiro, separado, técnico em eletrônica, natural de Passa Tempo/MG, nascido em 03/02/1970, residente e domiciliado na Rua Boturobi, nº. 330 Apto 604 – Bairro Nova Suíça – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.460-480, portador da carteira de identidade nº. M-4.001.484 expedida pela SSP/MG e CPF nº. 692.646.786-20 - filho de Jose Mauro de Arruda e Therezinha Maria Arruda.

Todos os titulares acima identificados, tem entre si o acordo pela alteração contratual da sociedade empresária limitada denominada "**ROCKET-TEC SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA-EPP**", devidamente registrada na JUCEMG sob o nº. 3120510664-7 em 30/07/1997, 1ª alteração sob o nº 1575877 em 23/09/1997, 2ª alteração sob o nº 2540396 em 08/11/2000, 3ª alteração sob o nº 2588698 em 28/03/2001 e 4ª alteração sob o nº 3181712 em 14/06/2004, que passará a reger mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

### 1ª CLÁUSULA – OBJETIVO SOCIAL.

O objeto social da empresa passa para: A) Indústria e comércio de equipamentos de segurança e eletro-eletrônico e comércio das suas partes e peças, softwares e periféricos. B) prestação de serviços de manutenção, montagem, instalação de equipamentos eletro-eletrônico, instalação elétrica industrial e predial nos locais da contratante. C) locação de sistemas de segurança e produtos eletrônicos em geral. D) Revenda de software de prateleira, suporte em sistema de alarmes.

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

#### 1ª CLÁUSULA - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

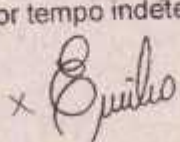

A denominação social da empresa é "**ROCKET-TEC SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA-EPP**" e sua sede é estabelecida na Rua Aristóteles Caldeira, nº. 679 – Bairro Alto Barroca - Belo Horizonte/MG - CEP 30.430-410.

#### 2ª CLÁUSULA - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da empresa é: A) Indústria e comércio de equipamentos de segurança e eletro-eletrônico e comércio das suas partes e peças, softwares e periféricos. B) prestação de serviços de manutenção, montagem, instalação de equipamentos eletro-eletrônico, instalação elétrica industrial e predial nos locais da contratante. C) locação de sistemas de segurança e produtos eletrônicos em geral. D) Revenda de software de prateleira, suporte em sistema de alarmes.

#### 3ª CLÁUSULA – ATIVIDADE COMERCIAL

As atividades comerciais da empresa iniciaram em 30/01/1997 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

x  x 

**9ª CLÁUSULA - EXCLUSÃO DE SÓCIOS**

Por decisão dos sócios representando mais da metade do capital social, poderá ser excluído da sociedade, mediante alteração do contrato social, o sócio que encontrar-se em mora, em relação às quotas subscritas, ou que colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegáveis gravidades, tais como: uso da Sociedade e/ou do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, fornecimento de informações técnicas a terceiros, desenvolvimento de atividades ou atuação profissional, fora da sociedade, no mesmo ramo de atividade desta.

**10ª CLÁUSULA - FILIAL**

A empresa, não possui nenhuma filial, entretanto lhe é facultada o direito de promover a abertura de filial e/ou filiais em qualquer época e em qualquer parte do território nacional e também no exterior.

**11ª CLÁUSULA - TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS**

As quotas de capital são indivisíveis e a sua transferência a terceiros, estranhos a sociedade, somente poderá ser realizada mediante consentimento expresso dos demais sócios, que sempre terão direito de preferência, em iguais condições às de terceiros.

**12ª CLÁUSULA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os administradores declaram sob as penas da lei, de não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**13ª CLÁUSULA - EXERCÍCIO COMERCIAL**

Ao término de cada exercício social se dará sempre em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou prejuízos apurados.

**14ª CLÁUSULA - CASOS OMISSOS**


Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as leis vigentes do País ficando eleito o FORO da Comarca de Belo Horizonte - Minas Gerais - como único competente para apreciar e/ou dirimir, quaisquer dúvidas surgidas quanto à integridade do presente instrumento com renúncia expressa a qualquer outro que lhes possam assegurar, em razão de domicílio.

E por acharem assim justos e pactuados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas encaminhando-as a Junta Comercial para os seus devidos fins.

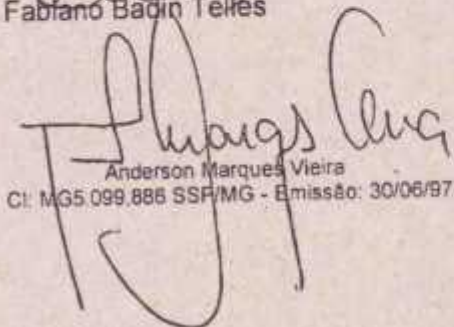
Belo Horizonte, 10 de Dezembro de 2008


Sócios

  
Fabiano Badio Telles

  
Emilio Garrastazu Arruda

Testemunhas:

  
Anderson Marques Vieira  
CI: MG5.099.886 SSP/MG - Emissão: 30/06/97

  
Edna Aparecida Costa  
CI: M-2.756.243 SSP/MG - Emissão: 03/12/93

#### 4ª CLÁUSULA - COMPETÊNCIA DOS ADMINISTRADORES

Compete aos Administradores, cumprir e fazer cumprir todas as Cláusulas Contratuais deste instrumento, tendo para tanto, poderes que a lei outorga e assegura o pleno funcionamento regular da sociedade, ficando outrossim, investidos das faculdades que ora lhes são atribuídas: transigir, acordar, renunciar, confessar dívida ou firmar compromissos.

#### 5ª CLÁUSULA - RETIRADA PRO-LABORE

A título de Pró-Labore ambos os sócios terão direitos a uma retirada mensal observadas as disposições regulamentares pertinentes a legislação.

#### 6ª CLÁUSULA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa continua sendo representado pela importância de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, após acordo firmado entre as partes a distribuição ficou da seguinte forma:

FABIANO BADIN TELLES	65%	R\$ 9.750,00
EMILIO GARRASTAZZU ARRUDA	35%	R\$ 5.250,00
TOTAL	100%	R\$ 15.000,00

**PARAGRAFO 1º:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.


#### 7ª CLÁUSULA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **FABIANO BADIN TELLES** e **EMILIO GARRASTAZZU ARRUDA**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, assinando em conjunto ou isoladamente pelas movimentações em repartições públicas, cartórios, sindicatos, Ministérios e onde mais preciso for, emitir e assinar contratos em geral, assinar carteiras profissionais, admitir e demitir empregados, movimentações financeiras em quaisquer órgãos bancários em especial do banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### 8ª CLÁUSULA - FALECIMENTO, INTERDIÇÃO OUTROS

Em caso de falecimento, interdição ou insolvência de qualquer um dos sócios quotistas, não determinará a dissolução da sociedade que continuará a existir entre os remanescentes e os herdeiros do quotista falecido ou interdito, que desejarem. Quando os herdeiros e/ou sucessores ou representantes legais não desejarem participar da sociedade, a parte do sócio excluído será com base no último balanço levantado e paga a quem de direito, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, preservando sempre a saúde financeira da empresa.

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar deste seu propósito ao outro sócio, por escrito, contra recibo. Nos 60 (sessenta) dias seguintes à mencionada notificação, será feito um Balanço geral com base na data da mesma e os haveres que assim forem apurados, serão pagos ao sócio retirante, através de 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após data do Balanço de apuração de haveres e não serão computados os lucros e perdas ulteriores à retirada se não forem consequências diretas de atos anteriores às notificações de retirada.

x Emilio 

3/4

ROCKET-TEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA-EPME  
PROTÓCOLO: 09/025.663-8  
DATA: 09/01/2009  
#059990  
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO.  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

De acordo com o depósito nos arts. 14 do Dec. Fed. 1.790/96 e 78, IV, do art. 60 do Dec. Fed. 1930/96, certifica a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o número e data apurados nesta página. Até o presente não existe(m) ato(s) anterior(es) registrado(s) conforme respectivo registro. Este é o único ato registrado. Este é o último ato registrado.

AB 0058555 Belo Horizonte, 10/11/2009  
SECRETARIA COMERCIAL

## ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

### Processo Licitatório nº 96/2021

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, durante 36 meses, para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de acesso com *fornecimento de materiais, inclusão total de peças e ressarcimento para serviços em serralheria*, em edificações ocupadas pelo MPMG.

A empresa **Rocket-Tec Sistemas Eletrônicos Ltda-EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.645.392/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sr. Fabiano Badin Telles, portador da Carteira de Identidade nº M-3.731.515 e do CPF nº 513.021.606-72, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Belo Horizonte, 16 de Junho de 2021.



---

**Rocket-Tec Sistemas Eletrônicos Ltda-EPP**  
Fabiano Badin Telles  
Diretor

## ANEXO IX – DECLARAÇÃO (ESTRUTURA OPERACIONAL)

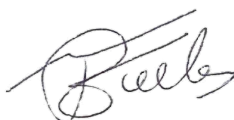
Processo Licitatório nº 96/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada, durante 36 meses, para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de acesso com *fornecimento de materiais, inclusão total de peças e ressarcimento para serviços em serralheria*, em edificações ocupadas pelo MPMG.

A empresa **Rocket-Tec Sistemas Eletrônicos Ltda-EPP**, CNPJ 01.645.392/0001-09, localizada na Rua Aristoteles Caldeira 679, Bairro Barroca, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.431-054, Telefax: (31) 3373-5170, licitante participante do processo licitatório supracitado compromete-se, caso seja a vencedora da licitação, a disponibilizar estrutura operacional (pessoal, equipamento, ferramenta e material) adequada ao perfeito cumprimento do seu objeto, até a conclusão dos serviços.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 16 de Junho de 2021.



---

**Rocket-Tec Sistemas Eletrônicos Ltda-EPP**  
Fabiano Badin Telles  
Diretor

## ANEXO V – DECLARAÇÃO (NÃO EMPREGA MENOR)

Processo Licitatório nº 96/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada, durante 36 meses, para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de acesso com *fornecimento de materiais, inclusão total de peças e ressarcimento para serviços em serralheria*, em edificações ocupadas pelo MPMG.

A empresa **Rocket-Tec Sistemas Eletrônicos Ltda-EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.645.392/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sr. Fabiano Badin Telles, portador da Carteira de Identidade nº M-3.731.515 e do CPF nº 513.021.606-72 DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(X) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Belo Horizonte, 16 de Junho de 2021.



---

**Rocket-Tec Sistemas Eletrônicos Ltda-EPP**  
Fabiano Badin Telles  
Diretor

## ANEXO VI – DECLARAÇÃO (ME/EPP OU EQUIPARADA)

Processo Licitatório nº 96/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de acesso com fornecimento de materiais, inclusão total de peças e serviços em serralheria, via ressarcimento, durante o período de 36 meses, em edificações ocupadas pelo MPMG.

A empresa **Rocket-Tec Sistemas Eletrônicos Ltda-EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.645.392/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sr. Fabiano Badin Telles, portador da Carteira de Identidade nº M-3.731.515 e do CPF nº 513.021.606-72, DECLARA, sob pena de responder pelos crimes cominados no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e no art. 93 da Lei Federal nº 8.666/93, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.

DECLARA ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE - SEF/MG e no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.

(.....) Ressalva: declaro que minha empresa possui restrição referente à documentação fiscal e trabalhista e que utilizarei o prazo previsto no art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123/06, para que possa regularizar a situação quando for declarado vencedor do certame.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Belo Horizonte, 16 de Junho de 2021.



---

**Rocket-Tec Sistemas Eletrônicos Ltda-EPP**  
Fabiano Badin Telles  
Diretor

---

Rua Aristóteles Caldeira, 679 - Barroca - Belo Horizonte/MG - Telefax: (31)3373-5170  
[www.rocket-tec.com.br](http://www.rocket-tec.com.br) - [rocket@rocket-tec.com.br](mailto:rocket@rocket-tec.com.br)



## ANEXO VIII – DECLARAÇÃO (INDICAR PROFISSIONAL)

Processo Licitatório nº 96/2021

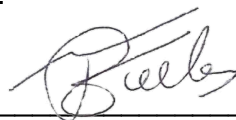
Objeto: Contratação de empresa especializada, durante 36 meses, para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de acesso com *fornecimento de materiais, inclusão total de peças e ressarcimento para serviços em serralheria*, em edificações ocupadas pelo MPMG.

A empresa **Rocket-Tec Sistemas Eletrônicos Ltda-EPP**, CNPJ 01.645.392/0001-09, localizada na Rua Aristoteles Caldeira 679, Bairro Barroca, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.431-054, Telefax: (31) 3373-5170, licitante participante do processo licitatório supracitado compromete-se a manter, caso seja a vencedora na licitação, como responsável pelo gerenciamento dos serviços objeto desta licitação, até a sua conclusão, o profissional Fabiano Badin Telles, Engenheiro Eletricista, CREA MG 54.964/D, que está sendo apresentado através desta Declaração.

Declara-se ciente de que a substituição do referido profissional, somente será possível se, previamente, autorizada pela Procuradoria Geral de Justiça, desde que aceita a justificativa apresentada e que substituto atenda, também, a todos os requisitos exigidos.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 16 de junho de 2021.



**Rocket-Tec Sistemas Eletrônicos Ltda-EPP**

Fabiano Badin Telles

Diretor



**Fabiano Badin Telles**

CREA MG 54964/D

Rua Aristóteles Caldeira, 679 - Barroca - Belo Horizonte/MG - Telefax: (31)3373-5170

[www.rocket-tec.com.br](http://www.rocket-tec.com.br) - [rocket@rocket-tec.com.br](mailto:rocket@rocket-tec.com.br)

## ANEXO X – DECLARAÇÃO (EQUIPE TECNICA)

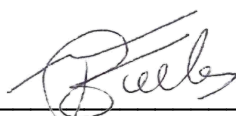
Processo Licitatório nº 96/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada, durante 36 meses, para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de acesso com *fornecimento de materiais, inclusão total de peças e ressarcimento para serviços em serralheria*, em edificações ocupadas pelo MPMG.

A empresa **Rocket-Tec Sistemas Eletrônicos Ltda-EPP**, CNPJ 01.645.392/0001-09, localizada na Rua Aristoteles Caldeira 679, Bairro Barroca, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.431-054, Telefax: (31) 3373-5170, licitante participante do processo licitatório supracitado compromete-se, caso seja a vencedora da licitação, a disponibilizar equipe técnica para a execução dos serviços, constituída por profissionais com as habilitações mínimas exigidas neste Edital, a serem comprovadas após a assinatura do contrato e, a qualquer tempo, durante sua execução.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 16 de Junho de 2021.



---

**Rocket-Tec Sistemas Eletrônicos Ltda-EPP**  
Fabiano Badin Telles  
Diretor

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Rocket-Tec Sistemas Eletrônicos Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 01.645.392/0001-09 e Inscrição Estadual nº 062.663.668.0074 com sede a Rua Aristóteles Caldeira 679, Bairro Barroca, Belo Horizonte – Minas Gerais forneceu para HERCULANO MINERAÇÃO LTDA, localizada no Retiro do Sapecado, s/nº, Zona Rural, Itabirito/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 41.785.833/000273, sendo o endereço para correspondência, relativo a este contrato a Avenida Getúlio Vargas, nº 1290, Bairro Centro, Itaúna/MG, os equipamentos e serviços descritos no escopo de fornecimento abaixo:

### DADOS DO FORNECIMENTO

Contrato nº : 10305-19-C + Aditivos  
Valor atual do Contrato : **R\$267.552,00**  
Emissão : 09/11/2019  
Período de execução : 01/12/2019 a 30/10/2022  
Local da Obra : Herculano Mineração – Retiro do Sapecado - Itabirito

Responsável Técnico : Fabiano Badin Telles – CREA 54964/D

### ESCOPO DO FORNECIMENTO:

Contratação de empresa, para fornecimento de mão de obra especializada para Instalação e Manutenção dos Sistemas de Controle de Acesso, CFTV (Circuito Fechado de TV) em regime de locação, incluindo as obras de infraestrutura, aditivos de equipamentos conforme demanda, pequenas instalações e adequações de projetos, atualizações e ampliações, na Mina da Herculano Mineração em Itabirito.

O Sistema de Controle de Acesso de acesso é composto por:

- 03 (tres) Cancelas CAME de transito intenso para controle da Portaria e das Oficinas
- 03 Conjuntos de sensores de Proteção IVA;
- 02 (duas) Roletas tipo mini bloqueio Control ID para os refeitórios
- 01 (um) Software de Gestão W-Access

O Sistema de CFTV para Segurança Patrimonial e composto por:

- 02 NVR's Hikvision 16 Canais;
- 16 Camaras IP de alta resolução Hikvision;
- 02 Switches PoE;
- Conversores de Midia para Fibra ótica;
- 02 Monitores LED 32" para visualização;

O Sistema de CFTV para Controle de Processo e composto por:

- 02 NVR's Hikvision 16 Canais;
- 16 Camaras IP de alta resolução Hikvision;
- 02 Switches PoE;
- Conversores de Midia para Fibra ótica;
- 02 Monitores LED 32" para visualização;

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos arquivos até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a respeitabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 23 de Março de 2021.

Herculano Mineração Ltda.  
Nome: Leonardo Queiroz  
Cargo: Gerente de T.I  
Identidade: M7977977



## Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
 Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017  
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2792177/2021

Atividade concluída

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIANO BADIN TELLES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIANO BADIN TELLES**  
 Registro: **MG0000054964D MG** RNP: **1403794340**  
 Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MG20210235552** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/04/2021 Baixada em: 26/04/2021  
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **ROCKET-TEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA**

Contratante: **Condomini do edifício Aureliano Chaves** CPF/CNPJ: **27.158.621/0001-54**  
 Endereço do contratante: AVENIDA BARBACENA Nº: 1219  
 Complemento: Bairro: SANTO AGOSTINHO  
 Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30190131  
 Contrato: 10501-20-G-FORLUZ-COLLIER Celebrado em: 22/05/2020  
 Valor do contrato: R\$ 290.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
 Ação institucional: Outros  
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA BARBACENA Nº: 1219  
 Complemento: Bairro: SANTO AGOSTINHO  
 Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30190131  
 Data de início: 22/05/2020 Conclusão efetiva: 22/05/2021  
 Finalidade: COMERCIAL  
 Proprietário: Condomini do edifício Aureliano Chaves CPF/CNPJ: 27.158.621/0001-54

Atividade Técnica: **2016 - Execução** ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO > #12.8.1 - DE SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO 46 - Execução de instalação 30.00 unidade; **2016 - Execução** ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO > #12.8.1 - DE SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO 48 - Execução de montagem 30.00 unidade; **2016 - Execução** ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO > #12.8.1 - DE SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO 64 - Instalação de equipamento 30.00 unidade; **2016 - Execução** ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO > #12.8.1 - DE SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO 84 - Treinamento 8.00 hora;

## Observações

## Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2792177/2021  
 27/04/2021, 16:28  
 0WC66

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0WC66

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Rocket-Tec Sistemas Eletrônicos Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 01.645.392/0001-09 e Inscrição Estadual nº 062.663.668.0074 com sede a Rua Aristóteles Caldeira 679, Bairro Barroca, Belo Horizonte – Minas Gerais forneceu para o Condomínio Aureliano Chaves situado na Avenida Barbacena 1219, Belo Horizonte/ MG, inscrita no CNPJ/MF sob o 27.158.621/0001-54, os equipamentos e serviços descritos no escopo de fornecimento abaixo:

### DADOS DO FORNECIMENTO

Contrato : Proposta Comercial 10501-20-G-FORLUZ-COLLIERS\_ACESSO\_BIOMETRIA\_FACIAL  
 Data da proposta : 08/05/2020  
 Valor total contratado : R\$290.000,00  
 Data da aprovação : 22/05/2020  
 Período de execução : 22/05/2020 a 15/01/2021.  
 Local da Obra : Avenida Barbacena 1219, Belo Horizonte/ MG Responsável Técnico  
 Responsável Técnico : Fabiano Badin Telles : CREA 54964/D  
 ART :

### ESCOPO DO FORNECIMENTO


Fornecimento, instalação e configuração de um sistema de verificação e reconhecimento facial integrado ao sistema W-ACCESS para 15 baias de controle de acesso.

### DETALHAMENTO DO ESCOPO

- 1 – Fornecimento e instalação dos equipamentos e materiais listados no anexo 1.
- 2 – Integração dos terminais de verificação facial com a Baia de Acesso Wolfap II.
- 2.1 – Verificação da face, uso de máscara de proteção e medição de temperatura na entrada,
- 2.2 – Verificação de face na saída.
- 3 – Configuração dos terminais de verificação facial com o Sistema W-Access.
- 4 – Instalação de dois terminais de cadastramento de usuários.
- 5 – Treinamento de operação

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos arquivos até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a respeitabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2021.

  
 Luis Felipe Moreira  
 Coordenador de Operações  
 Condomínio do edifício Aureliano Chaves  
 Nome: Luis Felipe de O. Moreira  
 Cargo: Coordenador de Operações  
 Identidade: MG16236731

Av. Barbacena, 1219 – Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, 30190-130, - CNPJ/MF - 27.158.621/0001-54

1/2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2792177/2021, emitida em 27/04/2021



Certidão nº 2792177/2021

27/04/2021, 16:29

Chave de Impressão: 0WC66

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2021 e contém 2 folhas





EDIFÍCIO AURELIANO CHAVES

### Anexo 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	Modelo	Fabricante
1	<b>EQUIPAMENTOS</b>				
1.1	Leitora biométrica de face 6000 faces, monitor com de LCD 7", 2 Câmera lente de 2 MP, comunicação TCP/IP, alimentação 12 Vcc com detecção de máscara e verificação de temperatura corporal	30	pç	SPEEDFACE V5 [TD]	ZKTECO
1.2	Licença W-ACCESS para leitura de faces	30	pç	W-ACCESS	WELLCARE
1.3	Materiais de instalação fixação acabamentos diversos e miscelâneas	30	pç	diversos	diversos
1.4	Serviços de instalação, colocação em funcionamento e treinamento de operação.	1	sç	diversos	diversos

  
Luis Felipe Moreira  
Coordenador de Operações

Condomínio do edifício Aureliano Chaves  
Nome: Luis Felipe de O. Moreira  
Cargo: Coordenador de Operações  
Identidade: MG16236731

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2792177/2021, emitida em 27/04/2021



Certidão nº 2792177/2021

27/04/2021, 16:29

Chave de Impressão: 0WC66

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2021 e contém 2 folhas

Av. Barbacena, 1219 – Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, 30190-130, - CNPJ/MF - 27.158.621/0001-54

2/2





Nº do Pedido	Descrição do material	Quant.	Un.	Data Entrega
4500027806	PLACA, CONTROLADOR AVANÇADO, PROCESSADOR 72MHz 32 BITS, MEMÓRIA EXPANSÍVEL CARTÃO MICRO SD, 1PORTA USB, 2 PORTAS SERIAIS, CONEXÃO 2 LEITORAS WIEGAND OU ABA-TRACK, 4 ENTRADAS DIGITAIS, 2 SAÍDAS RELÉ, SENSOR VIOLAÇÃO, INTERFACE COMUNICAÇÃO CAN, TCP/IP, ENTRADA TECLADO 12 TECLAS, SAÍDA DISPLAY LCD 16X2, SAÍDA 12VCC/1, 5A P/ELETRÓIMA, ALIMENTAÇÃO 12-24 VCA/VCC.REF WXS-IOIP10, WELLCARE.	10	PEÇ	06/11/2014
4500027806	LEITORA, PROXIMIDADE, MIFARE, ID CARD, ALCANCE 8cm, SAÍDA WIEGAND 34bits, C/BIP, LED BICOLOR, USO INTERNO/EXTERNO.REF WXS-RDR12M, WELLCARE.	24	PEÇ	06/11/2014
4500027806	CONTROLADOR, PROCESSADOR 400MHz, MEMÓRIA RAM 64MB, MEMÓRIA FLASH 256MB, EXPANSÍVEL CARTÃO SD, SISTEMA OPERACIONAL EMBARCADO, 2 PORTA USB, CONEXÃO 2 LEITORAS WIEGAND EXPANSÍVEL ATÉ 32, 4 ENTRADAS DIGITAIS EXPANSÍVEL ATÉ 64, 2 SAÍDAS RELÉ EXPANSÍVEL ATÉ 32, SENSOR VIOLAÇÃO, INTERFACE REDE 10/100MHz, SUB-REDE P/PLACA EXPANSÃO EM CAN, COMUNICAÇÃO CRIPTOGRAFADA 192bits, ENTRADA TECLADO 12 OU 16 TECLAS, SAÍDA DISPLAY LCD 16X2 OU 20/4.REF WXS-C300, WELLCARE.	1	PEÇ	06/11/2014
4500027806	BAIA, SEGURANÇA, ESQUERDA TOTAL, VÃO 500mm, CONTROLE ACESSO PESSOAL, BIDIRECIONAL, UMA DIREÇÃO P/VEZ, MECANISMO MOTORIZADO, PORTAS ACESSO VIDRO TEMPERADO ESPESSURA 12mm, ACABAMENTO AÇO INOX ESCOVADO AISI 304, PASSAGEM SEM CONTATO/EQUIPAMENTO.REF WOLFLAP, WOLPAC.	2	PEÇ	06/11/2014
4500027806	BAIA, SEGURANÇA, CONTROLE ACESSO PESSOAL, LARGA HIBRIDADIREITA, BIDIRECIONAL, UMA DIREÇÃO P/VEZ, MECANISMO MOTORIZADO, RESISTENTE CHOQUE/VIBRAÇÕES, PORTA ACESSO VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 12mm, ACABAMENTO AÇO INOX ESCOVADO AISI 304, PASSAGEM SEM CONTATO COM EQUIPAMENTO.REF WOLFLAP, WOLPAC CONTROLES EFICIENTES.	2	CJ	06/11/2014



Nº do Pedido	Descrição do material	Quant.	Un.	Data Entrega
4500027806	BAIA, SEGURANÇA, ESQUERDA TOTAL, VÃO 900mm, CONTROLE ACESSOMATERIAL/PESSOAS NECESSIDADES ESPECIAIS, BIDIRECIONAL, UMA DIREÇÃO P/VEZ, MECANISMO MOTORIZADO, PORTAS ACESSO VIDRO TEMPERADO ESPESSURA 12mm, ACABAMENTO AÇO INOX ESCOVADO AISI 304, PASSAGEM SEM CONTATO C/EQUIPAMENTO.REF WOLFLAP LARGE, WOLPAC.	2	PEÇ	06/11/2014

Responsável Técnico: Fabiano Badin Telles CREA/MG 54.964/D ART 2850615

Atenciosamente,



Leandro Correa de Castro  
Gerente de Estratégia de Suprimentos – PS/ES

*Wallisson Fabrini M. Furtado*  
Engenheiro de Planejamento de Suprimentos  
Gerência de Estratégia de Suprimento - PS/ES  
NP 53608



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-MG**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

**ART de Obra ou Serviço  
14201500000002850615**

1. Responsável Técnico

**FABIANO BADIN TELLES**

Título profissional:  
**ENGENHEIRO ELETRICISTA;**

RNP: 1403794340

Registro: 04.0.0000054964

Empresa contratada:  
**ROCKET-TEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA**

Registro: 21592

2. Dados do Contrato

Contratante: **CEMIG DISTRIBUIÇÃO SA**

CNPJ: 06.981.180/0001-16

Logradouro: **AVENIDA BARBACENA**

Nº: 001200

Complemento: **17º ANDAR ALA 1**

Bairro: **SANTO AGOSTINHO**

Cidade: **BELO HORIZONTE**

UF: **MG**

CEP: 30190131

Contrato: **4500027806**

Celebrado em: **16/01/2015**

Valor: **451.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AVENIDA BARBACENA**

Nº: 001200

Cidade: **BELO HORIZONTE**

Bairro: **SANTO AGOSTINHO**

UF: **MG**

CEP: 30190131

Data de início: **16/01/2015** Previsão de término: **30/01/2016**

Fnalidade: **INDUSTRIAL**

Proprietário: **CEMIG DISTRIBUIÇÃO SA**

CNPJ: 06.981.180/0001-16

4. Atividade Técnica

1 - COORDENAÇÃO

Quantidade: Unidade:

Atividade	Quantidade	Unidade
TREINAMENTO, CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO, SISTEMA DE CONTROLE	10.00	un
EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO, SISTEMA DE CONTROLE	10.00	un
EXECUÇÃO DE MONTAGEM, CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO, SISTEMA DE CONTROLE	10.00	un
EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO, SISTEMA DE CONTROLE	10.00	t/m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

7. Entidade de Classe

**SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHEIROS - SME**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**FABIANO BADIN TELLES** RNP: 1403794340

**CEMIG DISTRIBUIÇÃO SA** CNPJ: 06.981.180/0001-16

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$451.000,00. ÁREA DE ATUACÃO: ELETRONICO, ELETRONICO, ELETRONICO, ELETRONICO,



[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732

Valor da ART: 178,34

Registrada em: 04/12/2015

Valor Pago: 178,34

Nosso Número: 000000002847889

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Rocket-Tec Sistemas Eletrônicos Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 01.645.392/0001-09 e Inscrição Estadual nº 062.663.668.0074 com sede a Rua Aristóteles Caldeira 679, Bairro Barroca, Belo Horizonte – Minas Gerais forneceu para FHEMIG – HOSPITAL JOÃO XXIII com sede Vereador Álvaro Celso nº 100, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o nº 19.843.929/0001-00, os equipamentos e serviços descritos no escopo de fornecimento abaixo:

### DADOS DO FORNECIMENTO

Contrato nº : 9196688  
 Valor do Contrato : R\$557.999,00  
 Emissão : 21/09/2018  
 Período de execução : 21/09/2018 a 21/09/2023.  
 Local da Obra : Av. Professor Alfredo Balena, nº 400, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte – Minas Gerais  
 Responsável Técnico : Fabiano Badin Telles – CREA 54964/D  
 ART : 14201800000004855335

### ESCOPO DO FORNECIMENTO:

Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de acesso, com comodato de equipamentos, para o Hospital de pronto Socorro João XXIII – HJXXIII, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, adequação e complementação de infraestrutura elétrica e de rede estruturada de computadores, instalação dos equipamentos, colocação em funcionamento e treinamento de operação

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO/SERVIÇO

Item	Qtd	Unid	Descrição	Cod. SIAD
1	1	serv	GERENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE VOZ, DADOS, SEGURANÇA, CONTROLE ACESSO, VIDEOCONFERENCIA, GRUPO GERADOR E NOBREAKS	5597 2

### DETALHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS QUE COMPÕEM O SISTEMA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	Modelo	Fabricante
1	<b>EQUIPAMENTOS DE COONTROLE DE ACESSO</b>				
1.1	Baia de controle de acesso para PNE portadores de necessidades especiais tipo LARGE vão de passagem de 900 mm e dispositivo de abertura extra de emergência de ate 115 mm com leitores de proximidade de entrada e saída e Urna coletora de cartões	5	pç	WOLFLAP II LARGE	WOLPAC
1.2	Baia de controle de acesso modulo 500 mm com leitores de proximidade de entrada e saída e Urna coletora de cartões	4	pç	WOLFLAP II	WOLPAC

Alexandre Luiz Martucheli  
 Gerente Administrativo/HJXXIII  
 MASP- 1278252-2

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	Modelo	Fabricante
1.3	Gerenciadora, Sistema operacional Linux, operado por navegador web browser embarcado; Interface de rede 10/100 MHz, memoria RAM de 512 MB e memoria Flash de 2 GB expansivel por cartão SD, duas portas USB; Controla até 48 leitores através das placas <b>WXS-IO10</b> (16 placas), armazena 1.000.000 de usuários (expansível) e 1.000.000 de eventos (expansível), Até 32 saídas a relé SPDT e até 64 saídas a transistor (utilizando módulos WXS - IOIP10), funções avançadas como controle de dupla passagem (anti-passback) globais e de usuários nas zonas	3	pç	WXS-C350	WELLCARE
1.4	Microcomputador all in one com dois monitores de 23,8" Gerenciador, Processador Intel® Core i3 7100 U0 – para foto conferencia de acesso entrada e saída	4	pç	Inspiron 24 3000 All in one	DELL
1.5	Estações de cadastramento de usuários composto de microcomputador com monitor de 23,8" e kit de captura de imagens de documentos frente e verso e face do usuário	11	pç	VOSTRO	DELL
1.6	Leitora de cartão de proximidade nas versões ID Card (E) e Mifare (M), para cadastro dos cartões, Conexão e alimentação USB.	11	pç	WXS-RDR- 10MPC	WELLCARE
1.7	Impressora e codificadora de cartão smartcard	1	pç	DATA CARD CD800	DATA CARD
1.8	PÊDESTAIS PARA ORGANIZAÇÃO DE FLUXO	15	pç	UNIFILA	UNIFILA

## 2 SOLUÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO W-ACCESS

2.1	Software de controle de acesso baseado em WEB - Cadastro dos dados (Nome, documento, etc..) com captura de imagem (foto) através de Webcam – Câmera Digital; Permite importacao de Banco de Dados SQL e SQL Express; até 04 idiomas selecionaveis por operador; On - line ( Consulta e Registros em tempo real): Controla os equipamentos, Terminal de dado, catraca, cancelas, fechos, torniquetes informatizados com Controladoras <b>WXS-C350 Wellcare</b> ; Efetua Apuração dos registros de Acesso com relatórios por Código, por data, por Depto., por Terminal, etc..., apresentacao em tela e impressos; Efetua monitoramento de fotos e documentos na tela ; Permite exportação de dados (marcacoes) em arquivo TXT, controle de visitantes e pesquisa de biometria (CONFIGURAÇÃO MÍNIMA para 2 conexões ao BD e controle de até 10000 cartões e cadastro limitado de usuários, e 11 Estações de cadastramento de Cartões e/ou Biometria) - Sem Limite de Expansão e API para integração com softwares de terceiros	1	sfw	W-Access Enterprise	WELLCARE
-----	--	---	-----	------------------------	----------

## 3 CONTROLE DE ACESSO DE VEÍCULOS


3.1	Cancela automática, trânsito intenso, tempo de abertura menor que 4,0 seg., Alimentação Bifásico 220 VAC, com motoredutor de 24 VDC barreira de 4,5 a 6,0 metros, baixo consumo, todos os componentes de acionamento e comando de uso industrial, eletrônica dedicada de alta confiabilidade. - COM SENSOR DE MASSA METALICA com leitores de proximidade de entrada e saída.	4	pç	GARD-4	CAME
3.2	Totem de acesso para cancela por smart card COM URNA COLETORA	2	cj	100 x 10 x 1200	diversos
3.3	Nobreak para sistemas eletônicos, Potencia saida 1360 W / 2.200 VA Entrada em 110 / 220 VAC; Saida em 115 VAC; Baterias internas acido chumbo seladas, dimensões 253mm x 180mm x 496mm, tempo de autonomia em meia carga de 13,8 minutos	2	pç	UPS BZ 2.200BI-BR	APC

Alexandre Luiz Martucheli  
Gerente Administrativo/HJXXIII  
MASP- 1276252-2


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	Modelo	Fabricante
<b>4</b>	<b>CONTROLE DE ACESSO A SALAS SEGURAS</b>				
4.1	Coletor de dados parede para controle de acesso e ponto; com leitor IDCARD; teclado alfanumerico; capacidade de armazenamento de até 30.000 cartões e 50.000 eventos; entrada e saída Wiegand; comunicação TCP/IP; possui display e led bicolor para sinalização visual e sonoro; funciona integrada ao Software W-Access, com leitor de proximidade interno e externo	10	pç	WXS-B100E	WELLCARE
4.2	Fechadura Eletroima força de atraque de 150 KgF, 12 VCC; 345mA; acompanha Kit de fixação e botão de emergência na parte interna	10	pç	SS-2050	Automatiza
4.3	Fonte de alimentação para fechadura e coletor de dados com NO Break	10	pç	AD55	WELLCARE
<b>5</b>	<b>Material de consumo para controle de acesso</b>				
5.1	Cartão de proximidade Smart card Mifare 1K PADRÃO iso 14443 - A, LAMINADO EM pvc 0,86 mm de espessura ; R/W - IMPRESSO	4000	pç	M1F1K	MIFARE
5.2	Cartão de proximidade Smart card Mifare 1K PADRÃO iso 14443 - A, LAMINADO EM pvc 0,86 mm de espessura ; R/W - VIRGEM	3000	pç	M1F1K	MIFARE
5.3	KIT DE MATERIAIS PARA IMPRESSÃO DE CARTÕES FITAS DE LIMPEZA PARA, NO MÍNIMO, 4.000 IMPRESSÕES	4000	pç	DIVERSOS	MIFARE

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos arquivos até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a respeitabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2019.

  
**Leorges de Araújo Rodrigues**  
Ordenador de Despesas  
MASP 1226293-7 - FHEMIG

FHEMIG - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO XXIII - HJXXIII  
Nome: LEORGES DE ARAÚJO RODRIGUES  
Cargo: ORDENADOR DE DESPESAS  
Identidade: MG 13951426

  
**Alexandre Luiz Martucheli**  
Gerente Administrativo/HJXXIII  
MASP: 1276252-2

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certifica-se, a pedido da parte interessada, que a empresa **Rocket-TEC Sistemas Eletrônicos LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.645.392/0001-09, com sede na Rua Aristóteles Caldeira, nº 679, Bairro Barroca, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.431-054, celebrou com o **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.971.057/0001-45, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, Cep: 30170-008, o contrato nº 191/2020, processo SEI nº 19.16.3900.0049038/2020-09, com vigência de 22/12/2020 a 21/06/2021, cujo objeto consisti na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de acesso com fornecimento de materiais, inclusão total de peças e ressarcimento para serviços em serralheria, em edificações ocupadas pelo Ministério Público no Estado de Minas Gerais, composta dos serviços abaixo discriminados.

Contratação de empresa especializada, durante 6 meses, para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de acesso (automatizador de portão, porta de enrolar, interfone, videoporteiro, catraca, cancela, fechadura elétrica e detector de metais) com fornecimento de materiais, inclusão total de peças e ressarcimento para serviços em serralheria, em edificações ocupadas pelo MPMG.					
Região	Endereços a manter	Total de visitas em 6 meses	Descrição	Custo por visita (R\$)	Total (R\$) 6 meses
Central	23	46	Manutenção em equipamentos de acesso, sem porta de enrolar automatizada instalada no endereço.	R\$600,00	R\$27.600,00
	2	12	Manutenção em equipamentos de acesso, com porta de enrolar automatizada instalada no endereço.	R\$850,00	R\$10.200,00
Leste	11	66	Manutenção em equipamentos de acesso, sem porta de enrolar automatizada instalada no endereço.	R\$900,00	R\$59.400,00
	3	18	Manutenção em equipamentos de acesso, com porta de enrolar automatizada instalada no endereço.	R\$1.200,00	R\$21.600,00

Sul	6	36	Manutenção em equipamentos de acesso, sem porta de enrolar automatizada instalada no endereço.	R\$900,00	R\$32.400,00
	3	18	Manutenção em equipamentos de acesso, com porta de enrolar automatizada instalada no endereço.	R\$1.200,00	R\$21.600,00
Triângulo/ Paranaíba	11	66	Manutenção em equipamentos de acesso, sem porta de enrolar automatizada instalada no endereço.	R\$1.200,00	R\$79.200,00
	1	12	Manutenção em equipamentos de acesso, com porta de enrolar automatizada instalada no endereço.	R\$1.500,00	R\$18.000,00
Norte/ Mucuri	8	48	Manutenção em equipamentos de acesso, sem porta de enrolar automatizada instalada no endereço.	R\$1.200,00	R\$57.600,00
	1	6	Manutenção em equipamentos de acesso, com porta de enrolar automatizada instalada no endereço.	R\$1.500,00	R\$9.000,00
				Valor das manutenções	R\$336.600,00
				Valor fixo para ressarcimento em serralheria durante 6 meses	10.000,00
				<b>Total Geral</b>	<b>R\$346.600,0</b>

Conforme informações prestadas pelo Servidor Clóvis André Ludtke, Divisão de Manutenção Predial/Superintendência de Engenharia e Arquitetura/PGJ, MAMP: 2852-00, no documento (1316901), o "contrato transcorre satisfatoriamente até o momento".

Certifica-se, após pesquisas junto aos arquivos da Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios, que inexistente qualquer registro acerca da instauração de procedimento administrativo com vistas à apuração de irregularidade no cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

*Isso posto, considerando as informações supra, registra-se que as obrigações assumidas*

*pela Contratada foram cumpridas de forma satisfatória até a presente data, emitindo-se o presente atestado para os fins de direito.*

Roberto Apolinário de Castro Júnior  
Coordenador da Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO APOLINARIO DE CASTRO JUNIOR, COORDENADOR II**, em 17/06/2021, às 16:01, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1317274** e o código CRC **6411AD98**.

Processo SEI: 19.16.3897.0052010/2021-26 / Documento SEI:  
1317274

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG  
CEP 30170008 - [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)





## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certifica-se, a pedido da parte interessada, que a empresa **Rocket-Tec Sistemas Eletrônicos Ltda.-EPP**, situada à Rua Aristóteles Caldeira, nº 679, Bairro Barroca, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.431-054, inscrita no CNPJ sob nº: 01.645.392/0001-09, Inscrição Estadual nº 062.663.668.0074, celebrou com o **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, inscrita no CNPJ sob nº 20.971.057/0001-45, localizada à Av. Álvares Cabral, 1690, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, o contrato nº 196/2018, decorrente do Processo Licitatório SIAD nº 1091040 30/2018, processo eletrônico SEI nº 19.16.3722.0000441/2018-66, cujo objeto é a aquisição de sistema de controle de acesso veicular e de pessoas para uso na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, contemplando o fornecimento, instalação, garantia e a manutenção preventiva e corretiva do sistema, com cobertura total de peças, conforme abaixo discriminado.

#### LOTE 1

E 1 – Aquisição de sistema de controle de acesso veicular e de pessoas para uso na sede da PGJ-MG						
Item	QTD	UND	Especificações do Item	COD. SIAD	Preço	
					Unitário-R\$	Total-R\$
1	1	Un	Solução de Software de Gerenciamento de controle de acesso com licença para 10 recepções simultâneas; licença para até 3.000 usuários de cartões/TAGs; banco de dados com capacidade para 100.000 usuários cadastrados e licença para sistema de leitura de placa conforme especificação descrita no caderno de especificação técnica, com todas as atualizações necessárias pelo período mínimo de 36 meses e garantia total com atendimento on-site por 12 meses.	32417	26.010,00	26.010,00
2	1	Un	Kit de controle de acesso de	1562207	247.415,00	247.415,00

			<p>           pessoas e veículos da Procuradoria Geral de Justiça, incluindo instalação, com garantia total de peças e serviços on-site pelo período de doze meses conforme caderno de especificações técnicas contendo: 03 (três) gerenciadoras para sistema de controle de acesso; 10 (dez) controladoras para sistema de controle de acesso; 10 (dez) fontes de alimentação com bateria; 07 (sete) dispositivos de captura de imagens de documentos (02 faces) e captura de fotos de visitantes; 04 (quatro) leitoras de tags (antena) 1500 (um mil e quinhentos) TAGS; 04 (quatro) cancelas motorizadas com detecção anti esmagamento, 06 (seis) catracas eletrônicas tipo balcão com urna coletora, conforme especificações do caderno de especificações, 05 (cinco) fechaduras eletroímã com acionamento elétrico, alimentação 12V, força mínima 150Kg; adaptável a qualquer tipo de porta 03 (três) fechaduras elétricas de sobrepor para porta de metal ou madeira, possui botão de abertura pelo lado interno, 08 (oito) coletores de dados para controle de acesso, com no mínimo, três tecnologias teclado com senha, biometria e cartão de proximidade, 02 (duas) luminárias para sinalização - finalidade: entrada e saída de veículos; tipo: giratória, com sinalização intermitente; lâmpadas: 02 (dois) sinaleiros com matéria-prima: plástico; formato: cilíndrico; lâmpada: led; tensão: 220 vac; dimensões: 62 x 30,5mm; cor: vermelho ou verde ou amarelo; proteção: ip65; 04 (quatro) câmeras IP, com lente varifocal, IR, POE;         </p>			
3	1	Un	<p>           Serviço de fornecimento de 1600 crachás tipo cartão com tecnologia MIFARE sem contato de 13.56 MHz de leitura/gravação, com impressão de dados do servidor e fotos.         </p>	5843	6.575,00	6.575,00
4	1	Un	<p>           Serviço de manutenção do sistema         </p>	21512	24.000,00	24.000,00

		de controle de acesso pelo período de 24 meses com reposição total de peças e acessórios com início após finalizado os 12 meses de garantia.		
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE</b>				
<b>R\$304.000,00 (trezentos e quatro mil reais)</b>				

Certificamos, ainda, as seguintes informações complementares:

- 1) Processo Licitatório SIAD n.º 1091040 30/2018 – Lote 1.
- 2) Vigência contratual: 04/12/2018 até 03/12/2021.
- 3) Responsável técnico: Fabiano Badin Telles – CREA 54964/D, ART 14201900000005372007.
- 4) Endereço da entrega e prestação do serviço: Ministério Público de Minas Gerais/Gabinete de Segurança e Inteligência, à Rua Dias Adorno, nº 367 – 3º andar- Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG.
- 5) Valor Total: **R\$304.000,00 (trezentos e quatro mil reais).**

Conforme informações prestadas pela Diretoria de Segurança - DSEG e pelo Gabinete de Segurança e Inteligência, por meio da servidora Juliana Cristimans Moreira de Lacerda Cardoso, MAMP: 3544-01 e do Servidor Anderson Funghi de Azevedo Rocha, MAMP: 1195, no documento (0077332), os serviços referentes ao contrato estão sendo executados satisfatoriamente e as etapas da prestação de serviços cumpridas, até o momento, pela contratada, sendo:

Item	Cod. SIAD	Percentual entregue/cumprido
01	32417	100% entregue/finalizado
02	1562207	100% entregue/finalizado
03	5843	6% . Serviço executado sob demanda. Impressos 100 cartões até o momento.
04	21512	Serviço continuado. Início de execução após o término da garantia.

Por fim, certifica-se, após pesquisas junto aos arquivos da Diretoria de Contratos e Convênios, que inexistente qualquer registro acerca da instauração de procedimento administrativo com vistas à apuração de irregularidade no cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

**Roberto Apolinário de Castro Junior**

**Coordenador da Diretoria de Contratos e Convênios**

*Isso posto, considerando as informações supra, registra-se que as obrigações assumidas pela contratada foram cumpridas de forma satisfatória, até a presente data, emitindo-se o presente atestado para os fins de direito.*

**Clarissa Duarte Belloni**

**Diretor-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO APOLINARIO DE CASTRO JUNIOR, COORDENADOR II**, em 15/07/2019, às 19:45, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 16/07/2019, às 16:02, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0077340** e o código CRC **3A856427**.

Processo SEI: 19.16.2256.0006586/2019-86

Documento SEI: 0077340

Avenida Álvares Cabral, 1740 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008



# Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-MG

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Via do Profissional

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço  
14201900000005372007

### 1. Responsável Técnico

**FABIANO BADIN TELLES**

Título profissional:

**ENGENHEIRO ELETRICISTA,**

RNP: 1403794340

Registro: 04.0.0000054964

Empresa contratada:

**ROCKET-TEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA**

Registro: 21592

### 2. Dados do Contrato

Contratante: **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 20.971.057/0001-45

Logradouro: **AVENIDA ÁLVARES CABRAL**

Nº: 001690

Cidade: **BELO HORIZONTE**

Bairro: **SANTO AGOSTINHO**

UF: **MG**

CEP: 30170008

Contrato: **196/2018**

Celebrado em: **29/11/2018**

Valor: **304.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação institucional: **CONVÊNIO DO CREA**

### 3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AVENIDA ÁLVARES CABRAL**

Nº: 001690

Cidade: **BELO HORIZONTE**

Bairro: **SANTO AGOSTINHO**

UF: **MG**

CEP: 30170008

Data de início: **29/11/2018** Previsão de término: **29/11/2021**

Finalidade: **JUDICIAL**

Proprietário: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 20.971.057/0001-45

### 4. Atividade Técnica

**1 - EXECUÇÃO**

Quantidade:

Unidade:

TREINAMENTO, CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO, SISTEMA DE CONTROLE	2.00	un
EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO, SISTEMA DE CONTROLE	18.00	un
EXECUÇÃO DE MONTAGEM, CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO, SISTEMA DE CONTROLE	18.00	un
EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO, SISTEMA DE CONTROLE	18.00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

### 5. Observações

**CONTROLE DE ACESSO W-ACCESS PARA 3000 USUARIOS COMPOSTO DE 7 ESTAÇÕES DE CADASTRO 6 ROLETAS COM LEITORES DE PROXI, 10 LEITORES BIOMETRICOS EM PORTAS, 4 CANCELAS COM LEITORES DE TAG'S RFID E LPR...**

### 6. Declarações

### 7. Entidade de Classe

**SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHEIROS-SME**

### 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**FABIANO BADIN TELLES**

RNP: 1403794340

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE CNPJ: 20.971.057/0001-45

Valor da ART: 226,50

Registrada em: 10/07/2019

Valor Pago: 226,50

### 9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$304.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: ELETRONICO, ELETRONICO, ELETRONICO, ELETRONICO,



[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732

Nosso Número: 000000005205456



## 2) DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Software de controle de acesso	01
02	Concentradora/ Gerenciadora de Acesso	02
03	Catraca tipo pedestal com cofre coletor de cartão/crachá	06
04	Catraca tipo pedestal	07
05	Terminal de acesso externo com pedestal para cancelas	04
06	Leitor de proximidade externo	04
07	Cancela articulada 2,7 metros	02
08	Cancela articulada 3,0 metros	01
09	Kit de detector de veículos antesmagamento	03
10	Terminal de acesso para porta	01
11	Leitor de biometria e cartão/crachá de proximidade	01
12	Kit fechadura eletromagnética	01
13	Cadastrador de impressão digital	02
14	Leitor de mesa para cadastro do cartão/crachá de proximidade	05
15	Suporte para captura de imagens de documentos com webcams integradas.	05

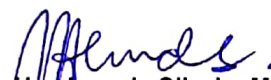


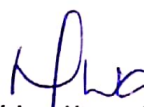
16	Instalação e configuração	Serviço de instalação e configuração de software, equipamentos, acessórios e periféricos que compõem a solução de controle de acesso.	01
17	Treinamento e operação assistida	Serviço de capacitação de operadores e gestores do sistema de controle de acesso com operação assistida após o treinamento.	01
18	Suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva - 12 (doze) meses	Serviço de suporte técnico remoto e presencial, contemplando a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e software que compõem o sistema de controle de acessos, pelo período de 12 (doze) meses.	12 (doze) meses

Atestamos ainda que os fornecimentos e serviços foram executados satisfatoriamente, nada havendo em nossos registros, até a presente data, nenhum fato, que desabone a capacidade técnica e idoneidade da empresa Rocket-Tec Sistemas Eletrônicos Ltda.

O presente ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA contém 03 laudas e foi emitido em 02 (duas) vias de igual teor.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2019.

  
Mário Henrique de Oliveira Mendes  
Analista Técnico  
Unidade de Administração e Logística  
SEBRAE/MG

  
Marilene Fátima Neves Silva Villela  
Engenheira Civil - 43670/D - CREA-MG  
Gerente da Unidade de Administração e Logística  
SEBRAE/MG



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Rocket-Tec Sistemas Eletrônicos Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 01.645.392/0001-09 e Inscrição Estadual nº 062.663.668.0074 com sede a Rua Aristóteles Caldeira 679, Bairro Barroca, Belo Horizonte – Minas Gerais fornece para a **Associação Residencial Nascentes**, Rua Mares de Montanhas, 05, Bairro Vale dos Cristais CEP: 34.000.00 - Nova Lima - MG, inscrita sob CNPJ 07.958.682/0001-99 – Nova Lima – Minas Gerais os equipamentos e serviços descritos no escopo de fornecimento abaixo:

### DADOS DO FORNECIMENTO

Contrato nº : Contrato de locação de equipamentos de sistemas de segurança eletrônica  
Valor do Contrato : R\$970.000,00  
Emissão : 05/11/2011  
Período de execução : 05/11/2011 a 05/11/2021.  
Local da Obra : Rua Mares de Montanhas, 05, Bairro Vale dos Cristais CEP: 34.000.00 - Nova Lima - MG  
Responsável Técnico : Fabiano Badin Telles – CREA 54964/D  
ART : 14201700000003893796

### ESCOPO DO FORNECIMENTO:

Fornecimento "Turn-key" em regime de locação compreendendo instalação de equipamentos, colocação em funcionamento, treinamento de operação, manutenção preventiva e corretiva de um sistema de segurança composto por CFTV, controle de acesso, cercamento perimetral eletrificado e alarmes de intrusão e sistema de monitoramento de alarmes residenciais.

### DETALHAMENTO DO ESCOPO

#### 1 – INFRAESTRUTURA ELETRICA,

Fornecimento e instalação dos materiais de infraestrutura elétrica tais como, eletrodutos de aço galvanizado, caixas de passagem, abraçadeiras, materiais de fixação e identificação, cabos e elétricos e de dados para instalação dos sistemas de Circuito interno de TV composto de 96 câmeras, Controle de acesso para 6000 usuários, 7000 metros de cerca eletrificada com alarme de intrusão.

#### 2 - CABEAMENTO ESTRUTURADO

Fornecimento, instalação e colocação em funcionamento de matérias e equipamentos (Rack's, Patch Paineis, Switch's, Conectores, Organizadores de cabos Cabos de rede e etc), para implantação de uma rede de dados estruturado com 120 pontos de rede para instalação de um circuito interno de TV com tecnologia IP e sistema de controle de acesso



### 3 - REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS ETHERNETE WIRELESS WI-FI.

Fornecimento, instalação e colocação em funcionamento de matérias e equipamentos (Radios, antenas, Painéis de proteção, Rack's, Patch Painel's, Switch's, Conectores, Organizadores de cabos Cabos de rede e etc), para implantação de uma rede de comunicação de dados Ethernet Wireless – WI FI composto de 99 Rádios para instalação de um circuito interno de TV com tecnologia IP.

### 4- CIRCUITO INTERNO DE TV.

Fornecimento instalação, colocação em funcionamento de um Sistema de Circuito Interno de TV com 96 imagens composto dos equipamentos listados abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Câmera IP fixa com Infra vermelho	52
2	Câmera speed dome IP	04
3	Câmera speed dome analógica com encoder de TCP/IP	06
4	Câmera fixa analógica com encoder TCP/IP	32
5	Encoder de vídeo TCP/IP	42
6	Monitores de Led de 40"	04
7	Conversor de fibra ótica Ethernet 10/100/100	04
8	Servidor de imagens VMS DIGIFORT com licença para 120 câmeras	01
9	Estações de monitoramento DIGIFORT com dois monitores de led 40"	02

### 5 – CONTROLE DE ACESSO.

Fornecimento instalação, colocação em funcionamento de Controle de acesso composto dos equipamentos listados abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Cancela automática com barreira de 3 metros	04
2	Controle de acesso biométrico para portas	01
3	Coletor de dados portátil com cartões de proximidade	04
4	Leitores de cartões de proximidade	04
5	Catraca de controle de acesso com cartões de proximidade	01
6	Catraca de controle de acesso com cartões de proximidade e biometria	01
7	Servidor de controle de acesso W-ACCESS com licença para 6000 usuários	01
8	Estações de cadastramento de visitantes com captura de imagens "	04
9	Estação de operação de controle de acesso	03
10	Terminais de monitoramento de foto conferencia	02

### 6 – CERCAMENTO PERIMETRAL ELETRIFICADO

Fornecimento de materiais, instalação, colocação em funcionamento e manutenção de um Cerca Eletrificada SPEEDRRITE de 7000 metros.

### 7 – SISTEMA DE ALARME MONITORADO

Fornecimento de materiais, instalação, colocação em funcionamento e manutenção de um sistema de alarme monitorado para residências e perímetros para 70 centrais de alarme.

### 8 – TREINAMENTO DE OPERAÇÃO

Treinamento de operação e operação assistida compreendendo os sistemas de Circuito interno de TV, Controle de Acesso, Monitoramento de alarmes, Proteção perimetral com cerca eletrificada e alarmes de intrusão.





9 – LOCAÇÃO

Os equipamentos foram fornecidos em regime de locação por um período de 60 meses.

10 – MANUTENÇÃO

Manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos que compõem os sistemas.


Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos arquivos até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a respeitabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2017.

Associação do Residencial Nascentes



Pedro de Almeida  
Diretor Administrativo  
Associação Residencial Nascentes



Alexandre Felicori  
Diretor de Segurança  
Associação Residencial Nascentes





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Rocket-Tec Sistemas Eletrônicos Ltda., localizada a rua Cacuí n.º 74, Bairro Nova Suíça - Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob n.º 01645392/0001-09 e inscrição estadual n.º 062663668-0074, forneceu para a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - os Materiais, equipamentos e serviços abaixo descritos:

- 1- Fornecimento e instalação de 18 cancelas eletrônicas automáticas controladas por sensores de massa metálica para controle de acesso às portarias do campus da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG em Belo Horizonte - MG.

Atestamos ainda que a referida empresa cumpriu com todos os seus compromissos perante a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, não existindo nada que a desabone tecnicamente.

Maria de Lourdes Moreira Braga  
Diretora Da Divisão De Serviços Comunitários do DSG - UFMG  
Tel.: 31 3499 4370

UFMG/DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS  
Atesto que os serviços foram executados:

Em 15/02/2001

Maria de Lourdes Moreira Braga  
Diretora da DISEC-DMP/DSG - UFMG

SERVIÇO NOTARIAL DO 1ºº OFÍCIO  
Rua Guajajara, 465 - Tel.: 3213-2950  
BELO HORIZONTE - MG

09 Set. 2003

Conferido e atestado  
documento apresentado

Selo de Fiscalização

ATW 26195

## Atestado de capacidade técnica

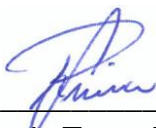
Belo Horizonte, 16 de Junho de 2021.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Rocket-Tec Sistemas Eletrônicos Ltda-EPP**, CNPJ 01.645.392/0001-09, localizada na Rua Aristóteles Caldeira 679, Bairro Barroca, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.431-054, Telefax: (31) 3373-5170, prestou para a UNICONTROLS, CNPJ: 38.568.531/0001-58 os serviços técnicos Listados abaixo, no período de 01/02/2018 a 31/01/2019:

<b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E REMANEJAMENTO DE EQUIPAMENTOS.</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
1	Portão eletrônico automatizado	04
2	Cancela eletrônica automática	08
3	Fechadura Eletrônica	08
4	Porta de Enrolar automatizada	02

Atestamos para os devidos fins que a empresa contratada cumpriu com os prazos estipulados, executando o serviço de forma satisfatória, não havendo nada que desabonasse a referida empresa.

Atenciosamente,



p/ Unicontrols Tecnologia e Engenharia Ltda.  
CNPJ: 38.568.531/0001-58



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 2800722/2021**

**Emissão: 03/05/2021**

**Validade: 30/07/2021**

**Chave: 2C4YW**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: FABIANO BADIN TELLES

Registro: 1403794340

CPF: 513.021.606-72

Endereço: RUA ARISTOTELES CALDEIRA, 679, BARROCA, BELO HORIZONTE, MG, 30431054

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/03/1987

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ATIVIDADES 14 A 18 DO ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA, REFERENTE AO ARTIGO 36 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11.12.1933. // ARTIGO 24 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 22/12/1989

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ROCKET-TEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA

Registro: 0000085645

CNPJ: 01.645.392/0001-09

Data Início: 02/07/1997

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

**CREA-MG**

**Nº 2800726/2021**

**Emissão: 03/05/2021**

**Validade: 30/06/2021**

**Chave: 06Y7b**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//

CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

**Interessado(a)**

Profissional: FABIANO BADIN TELLES

Registro: 1403794340

CPF: 513.021.606-72

Endereço: RUA ARISTOTELES CALDEIRA, 679, BARROCA, BELO HORIZONTE, MG, 30431054

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/03/1987

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ATIVIDADES 14 A 18 DO ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA, REFERENTE AO ARTIGO 36 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11.12.1933. // ARTIGO 24 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 22/12/1989

**Descrição**

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ROCKET-TEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA

Registro: 0000085645

CNPJ: 01.645.392/0001-09

Data Início: 02/07/1997

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 2772969/2021**

**Emissão: 04/03/2021**

**Validade: 31/03/2022**

**Chave: zDb3Z**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ROCKET-TEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 01.645.392/0001-09

Registro: 0000085645

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 15.000,00

Data do Capital: 28/03/2001

Faixa: 1

Objetivo Social Pleno: A) INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE SEGURANCA E ELETRO-ELETRONICOS E O COMERCIO DAS SUAS PARTES E PECAS, SOFTWARES E PERIFERICOS. B)PRESTACAO DE SERVICOS DE: MANUTENCAO, MONTAGEM, INSTALACAO DE EQUIPAMENTOSELETRO-ELETRONICOS, INSTALACAO ELETRICA INDUSTRIAL E PREDIAL NOS LOCAIS DA CONTRATANTE.\*\*\*\*\*

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA ARISTOTELES CALDEIRA, 679, ALTO BARROCA, BELO HORIZONTE, MG, 30430410

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA NACIONAL

Data Inicial: 02/07/1997

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 021592

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: FABIANO BADIN TELLES

Registro: 1403794340

CPF: 513.021.606-72

Data Início: 02/07/1997

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ATIVIDADES 14 A 18 DO ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA, REFERENTE AO ARTIGO 36 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11.12.1933. // ARTIGO 24 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA







**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93**

<b>Nº DO CADASTRO:</b>	27822	<b>SITUAÇÃO:</b>	Ativo	<b>VALIDADE:</b>	10/06/2022
------------------------	-------	------------------	-------	------------------	------------

**LEGISLAÇÃO**

Este cadastro é regido pela Lei 8.666/1993 e Decreto nº 47.524/2018. Demais exigências elencadas no processo de contratação, não contempladas neste cadastro, ou documentos com vigência expirada deverão ser apresentados no ato da licitação/contratação.

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>Inscrito no CAFIMP</b>	Não	<b>Inscrito no CADIN</b>	Não
<b>CNPJ</b>	01.645.392/0001-09	<b>Data de Abertura</b>	30/01/1997
<b>Nome Empresarial</b>	ROCKET-TEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA -EPP		
<b>Nome Fantasia</b>	ROCKET - TEC SIST. ELETRONICOS		
<b>Natureza Jurídica</b>	Sociedade Empresária Limitada	<b>Porte da Empresa</b>	Pequeno

**Contatos**

**Telefone(s) do Fornecedor**

<b>Tipo de Telefone</b>	<b>Telefone</b>
Celular	(31)99142-6432
Principal	(31)3373-5170

<b>Página de Internet</b>	www.rocket-tec.com.br
---------------------------	-----------------------

<b>E-mail Principal</b>	conthales@conthales.com.br
-------------------------	----------------------------

**Representante(s) Legal(is)**

<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Tipo de Assinatura</b>
513.021.606-72	FABIANO BADIN TELLES	Em Conjunto
692.646.786-20	EMILIO GARRASTAZU ARRUDA	Isoladamente

**ENDEREÇO**

RUA ARISTOTELES CALDEIRA, 679, BARROCA, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 30.431-054

**CONTRATO SOCIAL**

<b>Objetivo Social</b>	INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ELETRO-ELETRONICO E COMERCIO DAS SUAS PARTES E PECAS, SOFTWARE E PERIFERICOS. PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO, MONTAGEM, INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS, INSTALACAO ELETRICA INDUSTRIAL E PREDIAL NOS LOCAIS DA CONTRATANTE. LOCACAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA E PRODUTOS ELETRONICOS EM GERAL. REVENDA DE SOFTWARE DE PRATELEIRA, SUPORTE EM SISTEMAS DE ALARMES.
------------------------	--

**LINHA(S) DE FORNECIMENTO**

A Linha de Fornecimento não substitui os atestados de capacidade técnica que devem ser apresentados quando solicitados no processo licitatório.

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
338	INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

455	MANUTENCAO E REPAROS EM INSTALACOES PREDIAIS
504	LOCACAO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZACAO DE EVENTOS
505	LOCACAO DE BOMBAS E COMPRESSORES
510	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS GRAFICOS
511	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA HELIOGRAFIA
519	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA
527	LOCACAO DE TANQUES, CILINDROS E EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA CENTRALIZADODE GASES
535	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA
545	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE ACESSO
546	LOCACAO DE MAQUINAS DE FRANQUIA
549	LOCACAO DE CONTAINER ALFANDEGARIO E UTENSILIOS PARA LIMPEZA E CONTENCAO DE LIXO
563	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES
564	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO ESCRITORIO,INFORMATICA E REPROGRAFIA
911	SERVICOS DE CONFECCAO E MANUTENCAO DE PLACAS INFORMATIVAS E DE SINALIZACAO
1212	EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E ACESSORIOS PARA SERVICO DE AERODROMOS E AEROPORTOS
1711	MANUTENCAO E REPARO EM EQUIPAMENTOS DE AUTOMACAO
3512	PLACAS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DE IDENTIFICACAO E SINALIZACAO
3914	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE SEGURANCA PATRIMONIAL
5910	ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO

**DOCUMENTAÇÃO**

<b>Credenciamento do Representante</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>
CPF do representante do fornecedor	-	Aceito
Identidade do representante do fornecedor	-	Aceito
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor	-	Aceito
<b>Habilitação Jurídica</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)	-	Aceito
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito
<b>Regularidade Fiscal Básica</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	26/06/2021	Vigente					
Inscrição no CNPJ	-	Aceito					
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	12/09/2021	Vigente					
<b>Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>					
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	12/09/2021	Vigente					
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	30/10/2021	Vigente					
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito					
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	31/10/2021	Vigente					
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	30/06/2021	Vigente					
<b>Qualificação Econômico-Financeira</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>					
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	10/12/2021	Vigente					
Balço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	30/04/2022	Vigente					
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>							
<b>Ano de Referência</b>	2020	<b>Índice:</b>					
		<b>Liquidez Geral</b>	1.11	<b>Liquidez Corrente</b>	2.05	<b>Solvência Geral</b>	2.02
<b>DADOS DA UNIDADE CADASTRADORA</b>							
<b>Sigla</b>	CAGEF/SEPLAG	<b>Nome</b>	CADASTRO DE FORNECEDORES/SCSCLP				
<b>Endereço</b>	RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, 4001						
<b>Telefone</b>	3916-9755						
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <a href="http://www.compras.mg.gov.br">www.compras.mg.gov.br</a>							
Código de verificação: 01473194250							